

6.1	Levantamento topográfico	m²	30.000,00	15.000	3,79	56.850,00	
6.2	Terraplanagem	m²	30.000,00	15.000	2,90	43.500,00	
6.3	Pavimentação	m²	30.000,00	15.000	2,42	36.300,00	
6.4	Sistema elétrico de áreas externas	m²	30.000,00	15.000	2,30	34.500,00	
6.5	Projeto de Sinalização e trânsito	m²	30.000,00	15.000	2,16	32.400,00	
7.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS						163.374,20
7.1	Engenheiro Civil pleno com encargos complementares	h	1.440,00	720	115,06	82.843,20	
7.2	Engenheiro Eletricista com encargos complementares	h	720,00	360	115,06	41.426,60	
7.3	Engenheiro Mecânico com encargos complementares	h	360,00	180	115,06	20.710,80	
7.4	Engenheiro Agrônomo com encargos complementares	h	360,00	180	102,19	18.394,20	

VALOR TOTAL	R\$ 1.745.465,98
--------------------	-------------------------

4. Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

5. Ciência à Presidência das medidas ora adotadas.

6. Cópia do presente servirá como ofício.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 27 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por Raquel Cunha da Conceicao, Diretora, em exercício, em 27/12/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:0005546-03.2021.8.01.0000

Local:Rio Branco

nidade:CPL

Requerente:Tribunal de Justiça do Estado do Acre, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Programa Justiça Comunitária - Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, Gabinete Des.ª Eva Evangelista, Coordenação do Programa Justiça Comunitária

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Execução do Convênio nº 01/2021 SEJUSP-AC/TJAC, cujo objeto é a manutenção dos Núcleos da Justiça Comunitária dos Municípios de Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, objetivando contribuir para a democratização do acesso à justiça, por meio da mobilização e capacitação de agentes comunitários em mediação de conflitos, animação de redes e educação para os direitos, contratação de equipe multidisciplinar e adequação de espaço físico conforme as diretrizes do Programa Justiça Comunitária do Ministério da Justiça e, por conseguinte, a realização de 3.000 atendimentos por meio da mediação de conflitos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 114/2022, de acordo com a Ata de Realização (id 1348703), Resultado por Fornecedor (id 1348706) e Termo de Adjudicação (id 1348708), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

- FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.504.819/0001-69, com valor global de R\$ 12.496,00 (doze mil quatrocentos e noventa e seis reais), para o grupo 1, sendo R\$ 10.926,00 para o item 1 e R\$ 1.570,00 para o item 2;

2. Foi fracassado o grupo 2, contendo os itens 3 e 4.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **ROBERTO BARROS dos Santos**, Presidente do Tribunal, em Exercício, em 27/12/2022, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3147 / 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Conceder meia diária ao servidor **Anderson Collyer Neves**, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula 7000253, por seu deslocamento à Estrada Transaereana em atendimento à CEMAN, no dia 21 de dezembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem n. 1650/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor, em 26/12/2022, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3148 / 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;